

Decreto nº 01/82

Eu Francisco de Oliveira Franco, Pre-  
feito Municipal de Schapacá, Estado  
de São Paulo, usando de minhas  
atribuições legais;

Decreto:

Artigo 1º). Fica aberto na Pontado-  
ria da Prefeitura Municipal de Schapacá,  
um crédito suplementar no valor de  
Cr\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos  
mil cruzeiros), destinado à abertura  
da seguinte verba:

2.0 - Executiva

2.2 - Serviços de Assistência

04. Manutenção do Serviço de Educação  
Primária do 1º Grau.

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3132 - Outros Serviços e Encargos

Parágrafo único: o valor do pre-  
sente crédito será coberto pela tendên-  
cia do excesso de arrecadação, durante  
o exercício.

Artigo 2º) Este Decreto entrará  
em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Schapacá,  
27 de maio de 1982.

Publicado e registrado no  
Cartório Municipal, na mesma data supra.

Francisco de Oliveira Franco  
PREFEITO MUNICIPAL

Leiz Vilas Boas  
SECRETÁRIA